



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa



PROJETO DE LEI Nº 7211, DE 21 DE JULHO DE 2025

DENOMINA RUA CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT
ATUAL RUA 5308, SETOR 53.

Art. 1º Fica denominada Rua Cecília Petter Goldschmidt a atual Rua 5308, localizada entre as Ruas 5301 e 06, Setor 53.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2025.


WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 21/07/2025
Hora 11:39

Maniane Bellei

JUSTIFICATIVA



Cecília Petter Goldschmidt, nasceu em 23 de março de 1965, natural de Roque Gonzales - RS, filha de Egidio Dionisio Goldschmidt e Ilga Petter Goldschmidt, casada com Djáci da Silva Lima (em memória), mãe de Luana Petter Goldschmidt Gonçalves da Paz, sogra de Gleidson Pego da Paz, avó de Leticia Petter da Paz, que nem chegou a conhecer, mas que por ela já era muito esperada, e nos últimos 8 meses de sua vida, foi mãe de seu sobrinho Marcus Oliveira Goldschmidt, por motivo de falecimento de sua irmã, ficando com a guarda do sobrinho.

Em meados dos anos 90 Cecília Petter Goldschmidt se muda para Vilhena com sua filha, onde sua irmã já residia, veio em busca de melhores oportunidades de trabalho, fez seu primeiro concurso no Estado de Rondônia, foi aprovada para Prefeitura de Vilhena, sendo lotada para trabalhar na área da educação em Chupinguaia, quando ainda era Distrito de Vilhena.

Muito estudiosa, prestou novo concurso, desta vez para a Polícia Civil, sendo aprovada, foi lotada primeiramente na Delegacia de Polícia da cidade de Cerejeiras, onde recebeu Moção de Aplauso, juntamente com seus colegas, pelos relevantes serviços prestados contra a criminalidade naquela comunidade.

Alguns anos depois foi transferida para Vilhena, era escrivã da Delegacia de Polícia Civil, muito querida pelos colegas de trabalho, era respeitada por todos, cumpridora de seus deveres, uma pessoa muito íntegra, que defendia seus valores.

Em 2018, Cecília e seu esposo fizeram uma viagem de férias para visitar parentes em Brasília, durante o trajeto sofreram um grave acidente, seu esposo veio a falecer no local, Cecília foi levada com vida, mas em estado grave para um hospital em Cuiabá, capital de Mato Grosso, ficou alguns dias na UTI, infelizmente não resistiu aos ferimentos vindo a falecer no dia 16 de junho de 2018, aos 53 anos de idade, um fato triste, é que ela havia solicitado no começo do mesmo ano sua aposentadoria, que foi concedida 30 dias após seu falecimento.

Cecília deixou muita saudade para familiares, amigos e colegas de profissão, deixou também um legado de uma vida correta, digna, de muito trabalho.

Diante de todo o exposto da vida dessa grande mulher, as justas homenagens por si só não bastam, a família e os amigos gostariam de ver eternizado em um Logradouro Público seu honroso nome.

Peço aos nobres colegas que analisem com distinção e apreço essa propositura, o merecimento dessa homenagem está nos relevantes serviços prestados por Cecília Petter Goldschmidt a população de Vilhena e ao Estado de Rondônia como uma policial exemplar.

Vilhena, 21 de julho de 2025.


WILSON TABALIPA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT

CPF

MATRÍCULA

063750 01 55 2018 4 00385 126 0125625 13

Data do falecimento		Dia		Mês		Ano		Horário do falecimento	
dezesesseis de junho de dois mil e dezoito		16		06		2018		12:23 horas	
Local de falecimento		Município de falecimento						UF	
Hospital Santa Rosa		Cuiabá						MT	
Sexo		Estado civil		Nome do último cônjuge ou convivente					
feminino		Viúva		DJÁCI DA SILVA LIMA					
Idade		Dia		Mês		Ano		Município da naturalidade	
[redacted]		[redacted]		[redacted]		[redacted]		Vilhena	
Nome do(s) Genitor(es)		EGIDIO DIONISIO GOLDSCHMIDT; ILGA PETTER GOLDSCHMIDT							
Causa da morte		[redacted]							
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas		Número do documento							
Samuel Marcelo Barreto Bissoto		CRM-MT 6173							
Local de sepultamento / Cremação		Município						UF	
Cemitério de Vilhena		Vilhena						RO	
Data de registro		Dia		Mês		Ano			
dezesete de junho de dois mil e dezoito		17		06		2018			
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos					
LUANA PETTER GOLDSCHMIDT GONÇALVES DA PAZ		NÃO		NÃO CONSTA					
Anotações/Averbações									
A declarante informa que a falecida era eleitora, casada com: DJÁCI DA SILVA LIMA (já falecido), deixou 01 filha maior, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento.									
Anotações voluntárias de cadastro									
NÃO CONSTA									

Certidão lavrada por Wilker Da Silva Chagas Cruz - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de Cuiabá - 3º Ofício - MT - 063750, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 02/06/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 03/06/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: CIP02030
CNS Nº 063750

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Cuiabá - 3º Ofício - MT

Daniel Benedito da Silva - Oficial

Rua Campo Grande, nº 533 - Centro-Norte CEP: 78005170 -
Fone: (65)99160466
e-mail: contato@3oficiocuiaba.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Sou fã.

Vilhena - 1º Ofício - RO - 096503
Jefferson Ounbes Flores - Oficial

Selo digital da Materialização: G8AAH11108-B7B1B
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 26,11
Valor recebido pela materialização: R\$ 33,58

Ana Luiza Venturini Cardoso Muniz
Escrevente Autorizada



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: h7hr-ftm1

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

BRP 5201284 GB

ARPENBRASIL



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa



HISTÓRICO

Cecilia Petter Goldschmidt, nasceu em 23 de março de 1965, natural de Roque Gonzales - RS, filha de Egidio Dionísio Goldschmidt e Ilga Petter Goldschmidt, casada com Djáci da Silva Lima (in memória), mãe de Luana Petter Goldschmidt Gonçalves da Paz, sogra de Gleidson Pego da Paz, avó de Leticia Petter da Paz, que nem chegou a conhecer, mas que por ela já era muito esperada, e nos últimos 8 meses de sua vida, foi mãe de seu sobrinho Marcus Oliveira Goldschmidt, por motivo de falecimento de sua irmã, ficando com a guarda do sobrinho.

Cecilia Petter Goldschmidt, era uma mulher destemida, sendo a última da família a deixar o Rio Grande do Sul, e se mudar para Brasília -Distrito Federal, chegando lá enfrentou muitos desafios, dedicada, começou a estudar e trabalhar, passou para o concurso da Polícia Militar, mas não pode assumir, pois alegaram que ela era portadora de uma doença tropical, ficou muito despondida, mas não esmoreceu, continuou estudando.

Em meados dos anos 90 se muda para Vilhena com sua filha, onde sua irmã já residia, veio em busca de melhores oportunidades de trabalho, fez seu primeiro concurso no Estado de Rondônia, foi aprovada para Prefeitura de Vilhena, sendo lotada para trabalhar na área da educação em Chupunguaia , quando ainda era Distrito de Vilhena.

Muito estudiosa, prestou novo concurso, desta vez para a Polícia Civil, sendo aprovada, foi lotada primeiramente na Delegacia de Polícia da cidade de Cerejeiras, onde recebeu Moção de Aplauso, juntamente com seus colegas, pelos relevantes serviços prestados contra a criminalidade naquela comunidade.

Alguns anos depois foi transferida para Vilhena, era escrivã da Delegacia da Polícia Civil, muito querida pelos colegas de trabalho, era respeitada por todos, cumpridora de seus deveres, uma pessoa muito íntegra, que defendia seus valores.

Em 2018, Cecilia e seu esposo fizeram uma viagem de férias para visitar parentes em Brasília, durante o trajeto sofreram um grave acidente, seu esposo veio a falecer no local, Cecilia foi levada com vida, mas em estado grave para um hospital em Cuiabá, capital de Mato Grosso, ficou alguns dias na UTI, infelizmente não resistiu aos ferimentos, vindo a falecer no dia 16 de junho de 2018, aos 53 anos de idade, um fato triste, é que ela havia solicitado no começo do mesmo ano sua aposentadoria, que foi concedida 30 dias após seu falecimento.

Cecilia deixou muita saudade para familiares, amigos e colegas de profissão, deixou também um legado de uma vida correta, digna, de muito trabalho.

Diante de todo o exposto da vida dessa grande mulher, as justas homenagens por si só não bastam, a família e os amigos gostariam de ver eternizado em um Logradouro Público seu honroso nome.

WILSON TABALIPA
Vereador

Vilhena, 21 de julho de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570

Cep 78997-000
42

CGC 04.391.728/0001-



MOÇÃO N.º 004/02-CMC

A Câmara Municipal de Cerejeiras, com anuência dos Edis que fazem parte desta Colenda Casa de Leis, oferece o que se segue:

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CEREJEIRAS, BACHAREL LUIZ CARLOS SCATALON E POLICIAIS CIVIS DE CEREJEIRAS, pelos relevantes trabalhos que vem sendo realizados no Município de Cerejeiras e especialmente pela prisão de marginais que estavam causando sérios transtornos à população de nossa região no roubo de motos.

Cordialmente, apresentamos esta singela homenagem aos corajosos Policiais Civis, em nome dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira, 05 de Dezembro
de 2002.


Vereador Milton Antônio Fontana



146/25
 07
 [Signature]







**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 232/2025/SEMTER

Vilhena/RO, 01 de julho de 2025.

Ao Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Croqui e Relatório

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício N° 102/2025/GVWT, encaminho à Vossa Senhoria relatório técnico e croqui.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MAURITANI RIBEIRO VIEIRA



01/07/2025 15:34:53

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo link https://vilhena.rry.ele.br/consultas/consultas-autenticadas - Identificador: 0bae5518-1103-4e18-93c6-79cc8d59 - Página 1/1





**PREFEITURA DE
VILHENA**

**TERRAS
RELATÓRIO TÉCNICO**

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 102/2025/GVWT

DATA: 27/06/2025

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT;**

E o croqui e relatório técnico do logradouro urbano:

- **RUA 5308;**

Temos a relatar que:

- Nada consta nesta secretaria (SEMTERR), nenhum logradouro denominado **CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT;**
- O local citado tem Início na Rua 5203 dentro do Setor 53 - Pioneiro e Fim no Perímetro do Setor Praças de Vilhena.
 - Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
 - É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
 - Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
 - É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
 - Observar se está sendo cumprida a Lei nº 2.474/2008 que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
 - Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.



- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

lasmin de Magalhães Oliveira Lopes

Arquiteta e Urbanista

CAU A137868-6

Matrícula nº 15492

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
lasmin de Magalhães Oliveira Lopes

27/06/2025 09:19:34

146/25
11
mjs

Identificador: 34b028e-9422-4814-8978-c505326f7d - P. 1 - a 2/2

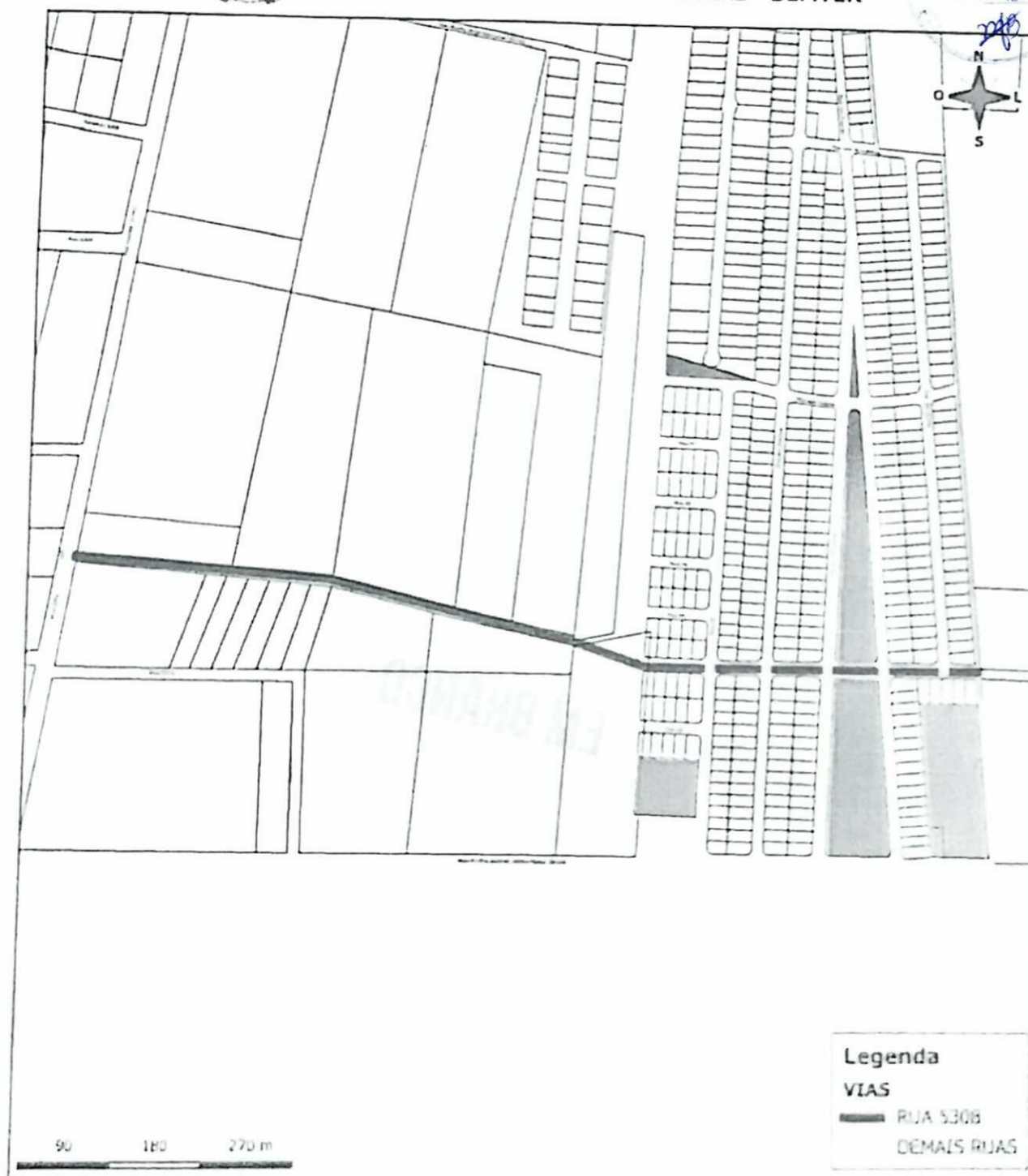
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code ou p/





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

146/25
12
28/05



LOGRADOURO

RUA 5308

LOCALIZAÇÃO

Início na Rua 5203 dentro do Setor 53 - Pioneiro e Fim no Perímetro do Setor Praças de Vilhena.

DATA DE ELABORAÇÃO

27/05/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Isasmir de Magalhães Oliveira Lopes
Engenheira Civil
Régistro - CREA

Assinatura: Isasmir de Magalhães Oliveira Lopes
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Isasmir de Magalhães Oliveira Lopes
Assinatura: Isasmir de Magalhães Oliveira Lopes



Secretaria Municipal
de Saúde



14625
13
22/06

Ofício n.º 533/2025/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 25 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: Ofício n.º 130/2025/GVWT

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 130/2025/GVWT, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de Cecília Petter Goldschmidt, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena:

Pelo presente, Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNERWASCZUK BORGES

25/06/2025 14:11:47

Ivone/300016872

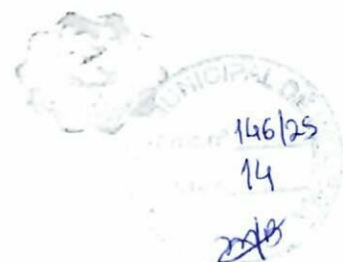


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code ou pelo link: https://vilhena.ro.gov.br/portal/verifica-assinatura-digital

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Email: gab.sem.ush@vilhena.ro.gov.br
Vilhena - CEP. 76980-060 Fone (69) 3322-2045



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED



Ofício nº 647/SEMED/2025.

Vilhena/RO, 30 de junho de 2025.

A Vossa Senhoria
Wilson Tabalipa
Vereador da Câmara Municipal de Vilhena/RO

Assunto: Prestação de Informação

Prezador vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 101/2025/GVWT usamos da presente lauda para informar que **não** temos conhecimento do nome da Senhora **Cecilia Petter Goldschmidt** em estabelecimentos municipais de ensino de Vilhena/RO.

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e elevada consideração

Atenciosamente,

FLAVIO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 59 135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4134, Bairro Jardim América, Vilhena/RO
semmed@vilhena.ro.br
Fone: (69) 3321-4300